

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO - CEE N. 1848/73
(CEBN N. 03967/73)

PARECER - CEE N. 2122/73
Aprovado por Deliberação
de 24/10/1973

INTERESSADO - TECELAGEM JACYRA LTDA - AMERICANA

ASSUNTO - Apostila dos Certificados de Isenção de Recolhimento do
Salário no Educação

GAMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU

RELATOR - Conselheira Therezinha Fram

HISTÓRICO

A empresa "Tecelagem Jacyra Ltda." - Americana - solicita a apostila dos seus certificados de isenção de recolhimento do salário-educação, relativos aos exercícios de 1966 a 1971, em que se declare o montante exato da isenção a que faz jus, para efeito de comprovação junto ao INPS.

O SEPE, em sua Informação n. 1.984/73, esclareceu que os certificados em causa foram expedidos com valores estimados em dados de exercício anterior ao da sua emissão, sem o posterior reajuste, da decorrência da mudança do quantum do salário mínimo.

São os seguintes os compromissos e os certificados que devem ser apostilados:

<u>Certificado nº</u>	<u>1º Montante</u>	<u>2º Montante</u>
425 exercício de 66	Cr\$ 6.073,60	Cr\$ 6.860,04
259 exercício de 67	Cr\$ 6.860,04	Cr\$ 9.861,72
342 exercício de 68	Cr\$ 9.861,72	Cr\$ 13.613,32
298 exercício de 69	Cr\$ 13.613,32	Cr\$ 16.887,00
302 exercício de 70	Cr\$ 16.887,00	Cr\$ 21.801,24
307 exercício de 71	Cr\$ 21.801,24	Cr\$ 27.547,20

O SEPE indica para cada um deles, todos nove dados que constam das apostilas: número de bolsas, valor mensal e valor anual das mesmas.

CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que as apostilas dos Certificados, modelo "B", na. 425, 259, 342, 298, 302 e 307, emitidos a favor da empresa "Tecelagem Jacyra Ltda." - Americana merecem a homologação deste Conselho Estadual de Educação.

A Informação SEPE n. 1984/73, xerografada passa a integrar o Processo - CEE referente ao assunto.

São Paulo, 03 de Setembro de 1973.

a) Conselheira Terezinha Fram - Relatora

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO da nobre Conselheira.

Presentes os nobres Conselheiros:

Eloysio Rodrigues da Silva, João - Baptista Salles da Silva, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 03 de Setembro de 1973.

a) Conselheira Maria de Lourdes Mariotto Haidar
Presidente